



PORTARIA Nº 2 1 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 22, § 5º da Lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, os Servidores LUIZ ALBERTO HEUER e MATILDE MARIA BITTENCOURT, para exercerem a função de Leiloeiros, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º. Revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2 1 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o inciso VII do § 2º do Art. 10 da Lei Municipal N.º 1383/2003,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos Servidores: CLÉIA MOREIRA PEDROSO (Presidente), CÍNTIA CRISTINA CARVALHO e MILTON CÉSAR BANDEIRA.

Art. 2º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação CLÉIA MOREIRA PEDROSO (Presidente), SILVIO MÁRCIO RODACKI (Vice-presidente), MILTON CÉSAR BANDEIRA, CÍNTIA CRISTINA CARVALHO, RAFAEL POLTRONIERI, CLEIDE ROSÂNGELA VIDAL, INERINDA ROSA DE MELO, JOAQUIM NATALINO LOPES, DÁRIO RODRIGUES, GRACIELA FILOMENA SANCHEZ DO CARMO E MAGNO JOSÉ DOS SANTOS a partir de 18 de abril de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 01/2009
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 24-A de 06 de janeiro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, julgou vencedora a empresa:

-IDEAL GUAPOLTA
CNPJ 03.626.094/0006-01

DESCRIÇÃO

Aquisição de combustível, do tipo álcool e gasolina, na quantidade máxima de 4.000 litros para álcool, e 4.000 litros para gasolina para a Câmara Municipal
Valor unitário: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por litro de gasolina;
R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) por litro de álcool.

E **ADJUDICAR** os bens à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 27 de março de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 03/2009
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 24-A de 06 de janeiro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação:

DESERTA

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para execução de obras de troca do telhado do prédio da Câmara Municipal incluindo retirada das telhas de fibrocimento, troca de vigas, reforço de madeiramento, colocação de vigas intermediárias, reparação de rufos e colocação de telhas novas em fibrocimento, espessura 6mm, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Área Aproximada: 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)
Valor: R\$ 44.450,93 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)

Telêmaco Borba, 20 de março de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 04/2009
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 24-A de 06 de janeiro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, julgou vencedora a empresa:

-KPS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.989.269/0001-54

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para execução de obras de troca do telhado do prédio da Câmara Municipal incluindo retirada das telhas de fibrocimento, troca de vigas, reforço de madeiramento, colocação de vigas intermediárias, reparação de rufos e colocação de telhas novas em fibrocimento, espessura 6mm, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Área Aproximada: 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)
Valor: R\$ 44.450,93 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)

E **ADJUDICAR** os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 31 de março de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 05/2009
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 24-A de 06 de janeiro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, julgou vencedora a empresa:

-COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA - ME
CNPJ: 78.463.924/0001-11

DESCRIÇÃO

ITEM I

Aquisição de 300 (trezentos) galões de 20 (vinte) litros de água mineral.
Valor Unitário: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

ITEM II

Aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) caixas contendo cada uma 48 (quarenta e oito) copos de 300 ml de água mineral.
Valor Unitário: R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos).

E **ADJUDICAR** os bens à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 03 de abril de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente

PORTARIA Nº 2 1 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA LOPES CARVALHO, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Documentação Escolar, para assinar documentos em situações de impedimento ou inexistência de Diretor de escolas municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1706

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar a contribuição mensal junto à Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG.

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a contribuição mensal junto à Associação dos Municípios dos campos Gerais – AMCG.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), por mês, durante o exercício de 2009, podendo ser reajustada na forma prevista no Estatuto Social da Associação referida.

Art. 3º Fica também autorizado a proceder o pagamento da mensalidade através de depósito em conta corrente daquela Associação, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês em exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo - Câmara Municipal de Telêmaco Borba	
Contrato nº. 19/2009 - ANULADO	
Contrato nº. 25/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: JOSADAR APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS Objeto: Prestação de Serviços de reforma no veículo oficial, decorrente do Processo de Dispensa nº 18/2009. Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	
Contrato nº. 26/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: PÁGINA UM JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornal dos avisos de licitação nº 01, 02 e 03/09, a serem realizados na edição do dia 12/03/2009 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 19/2009. Valor Total: R\$ 79,42 (setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)	
Contrato nº. 27/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME Objeto: Prestação de serviço de publicação em jornal do aviso de licitação nº 04/09, a ser realizado na edição do dia 21 a 27/03/2009 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 20/2009. Valor Total: 60,00 (sessenta reais)	
Contrato nº. 28/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA Objeto: Contratação de Serviços de conserto e limpeza de uma fragmentadora de papel nº 08528, Patrimônio nº 299 da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 21/2009 Valor Total: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)	
Contrato nº. 29/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: PÁGINA UM JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornal do aviso de licitação nº 05/09, a ser realizado na edição do dia 26/03/2009 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 22/2009. Valor Total: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)	
Contrato nº. 30/2009 - ANULADO	
Contrato nº. 31/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: IDEAL GUAPO LTDA Objeto: Compra e venda de combustível, do tipo álcool e gasolina, na quantidade máxima de 4.000 litros para álcool, e 4.000 litros para gasolina para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Licitação Carta Convite nº 01/2009. Valor Total: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por litro de gasolina, e R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) por litro de álcool.	
Contrato nº. 32/2009 - ANULADO	
Contrato nº. 33/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA Objeto: Compra e venda de 300 (trezentos) galões de 20 (vinte) litros de água mineral e 420 (quatrocentos e vinte) caixas contendo cada uma 48 (quarenta e oito) copos de 300 ml. de água mineral para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Licitação Carta Convite nº 05/2009. Valor Total: R\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais)	
Contrato nº. 34/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: GRÁFICA EXECUTIVA LTDA Objeto: Compra e venda de 52 (cinquenta e dois) crachás e 40 (quarenta) encardenações em capa dura para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 23/2009. Valor Total: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)	
Contrato nº. 35/2009 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba Contratado: KPS ENGENHARIA LTDA Objeto: Contratação de empresa para reforma do telhado do prédio antigo da Câmara Municipal, em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto e no memorial descritivo decorrente do Processo de Licitação Carta Convite nº 04/2009. Valor Total: R\$ 44.450,93 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).	

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 009 / 2009

contrato	98/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ
Objeto	Arbitragem no Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Prata Oficial.
Valor	R\$ 24.865,00 valor global.
Prazo	Execução e vigência até 31.12.2009.
dotação	07.005.27.812.27032.075.33.90.39.00.00.3600/1000.
Ata/contrato	042/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CELSO PAULO BERNARDI - ME
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, pães e produtos formulados para merenda.
valor	Valor estimado R\$ 12.493,00.
prazo	12 meses a contar de 19.03.2009.
dotação	08.006.12.361.12022.090.33.90.32. 08.007.12.365.12032.094.33.90.32.
Ata/contrato	040/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LOPES & VOLPATO LTDA
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, pães e produtos formulados para merenda.
valor	Valor estimado R\$ 62.235,00.
prazo	12 meses a contar de 19.03.2009.
dotação	08.006.12.361.12022.090.33.90.32. 08.007.12.365.12032.094.33.90.32.
Ata/contrato	036/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NELTON ALIMENTOS LTDA.
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, pães e produtos formulados para merenda.
valor	Valor estimado R\$ 189.066,00.
prazo	12 meses a contar de 19.03.2009.
dotação	08.006.12.361.12022.090.33.90.32. 08.007.12.365.12032.094.33.90.32.

Ata/contrato	034/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, pães e produtos formulados para merenda.
valor	Valor estimado R\$ 71.391,60
prazo	12 meses a contar de 19.03.2009.
dotação	08.006.12.361.12022.090.33.90.32. 08.007.12.365.12032.094.33.90.32.
Ata/contrato	041/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ME
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, pães e produtos formulados para merenda.
valor	Valor estimado R\$ 71.167,00
prazo	12 meses a contar de 19.03.2009.
dotação	08.006.12.361.12022.090.33.90.32. 08.007.12.365.12032.094.33.90.32.
Contrato	097/2009.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DOIS A, EQUIPAMENTOS.
OBJETO	Aquisição de peças originais para máquinas JCB.
valor	Valor estimado R\$ 120.000,00.
prazo	12 meses até 31.12.2009.
dotação	05.003.26.782.26012.046.33.90.30.2250-01000.
contrato	100/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS
Objeto	Inclusão das categorias amadoras de Telêmaco Borba, na temporada de 2009.
Valor	R\$ 21.508,00 valor global.
Prazo	Até 31.12.2009.
Dotação	07.005.27.812.27032.075.33.90.30.00.00.3600/1000.
Ata/contrato	92/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS
Objeto	Fornecimento de medicamentos injetáveis.
Valor	Valor estimado R\$ 4.789,00 valor global.
Prazo	12 meses contados a partir de 19.03.2009.
Dotação	
Ata/contrato	94/2009
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	COMERCIAL CIRURGICA R. IOLARENCE
Objeto	Fornecimento de medicamentos injetáveis.
Valor	Valor estimado R\$ 7.780,00 valor global.
Prazo	12 meses contados a partir de 19.03.2009.
Dotação	
Ata/contrato	033/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INTEGRA COEMRCIAL LTDA
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, pães e produtos formulados para merenda.
valor	Valor estimado R\$ 64.161,00.
prazo	12 meses a contar de 19.03.2009.
dotação	08.006.12.361.12022.090.33.90.32. 08.007.12.365.12032.094.33.90.32.

DECRETO N.º 15665

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Comunidade, Símbolo CC-4, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, ACÁCIO PAIM DE ABREU NETO, a partir de 06 de abril de 2009.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUIÑOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 002/2009, PROTOCOLO Nº200902/3896**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- CARLOS FRAZA EPP.

CNPJ: 04.976.492/0001-06.

quantidade	OBJETO	valor un R\$	Valor total R\$
60,00 T	Briquetes (produto ambientalmente correto para ser usado na caldeira, já que é um produto feito de resíduo de podas e outras sobras de madeira, evitando assim mais desmatamento).	R\$ 313,00	R\$ 18.780,00

É adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2009, PROTOCOLO Nº200902/3899**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de Julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- JEAN MAZER

CNPJ: 10.424.013/0001-41.

quantidade	OBJETO	valor un R\$	Valor total R\$
5000 un	CHAVEIRO FLUTUANTE	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00

É adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI 1705

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 252.512,29."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 252.512,29 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e nove centavos), destinados a conceder Abono Salarial em benefício do quadro do Magistério e Educação Infantil com recursos do FUNDEB 60%, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
12.361.1202.2086	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-3-101 169.431,43
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1203.2092	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEF 60%	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-3-101 83.080,86
TOTAL		252.512,29

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso n.º 101, no valor de R\$ 252.512,29 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15657

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Assistente Educacional, Símbolo FG-16, ao servidor VANDERLEI VIANÁ FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15655

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, dos servidores abaixo relacionados:

I - OLGA MARIA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal 31 de Março, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor Com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 26/03/2009.

II - LUCÉLIA DE SOUZA MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Professora Juventina Betim Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, na mesma lotação supracitada, a partir de 26/03/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009, PROTOCOLO 200901/3897**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- COPROLEI COMERCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA

CNPJ: 74.150.665/0001-18

ITENS 01 E 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100 un	Bobina plástica com aproximadamente 13kg, com logo e impressões, para embalar leite de soja	R\$ 147,00	R\$ 147.000,00
03	10 un	Cesto de tela para centrífuga em polietileno, para temperatura até 120C, medindo 710mm de boca, 500mm de diâmetro de fundo e 550mm de profundidade.	R\$ 74,00	R\$ 740,00

- REFRIDANI COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 06.189.710/0001-98

ITEM 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	2un	Mesa com estrutura em inox com tampo de polietileno com medidas 1500x700x850mm.	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00

É adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009, PROTOCOLO Nº200902/3895**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA.

CPF/MF: 396.718.109-00.

quantidade	OBJETO	Valor total R\$
	Serviços de afiação de facas e serras para uso no Matadouro Municipal, Meio Ambiente e Mercenaria, conforme descrição abaixo:	
130	Serras de peito	
120	Serretes de podas	
70	Serras podadeiras	
130	Tesouras de podas	
250	Serras de carcaça	
50	facão	
190	Serras de mão	
150	Facas de desempenadeiras	
100	Facas de desengrossadeira	
50	Serras circulares com vidia	
120	serras fita	
20	serretes	
108	Fresas para topia	
		R\$ 11.650,00

É adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15662

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES, ocupante do cargo efetivo denominado de Assistente Administrativo, lotada na Seção de Compras, da Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5426/2009.

Art. 2º RECONDUZIR a servidora MARIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES ao cargo efetivo de Professor Classe II, em razão de sua exoneração do cargo e lotação supracitada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2009, PROTOCOLO Nº200902/3899**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- JEANMAZER

CNPJ: 10.424.0130001-41.

quantidade	OBJETO	valor un R\$	Valor total R\$
5000 un	CHAVEIRO FLUTUANTE	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 5 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor SHIGUEO HAMAMURA, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de março de 2009 à 23 de março de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1125/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 6 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:
I – MARCIA APARECIDA PEDROSO DE CAMARGO, matrícula 9352, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Prof. Bento Mossurunga, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a partir de 24/03/2009, para atuar neste encargo na Escola Municipal Gonçalves Ledo.

II – SIMONE MORAES MIRANDA, matrícula 7309, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Dom Bosco, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, símbolo FG-11, a partir de 10/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º Considerar, FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas da municipalidade, no dia 09 de abril de 2009 “QUINTA FEIRA DE ENDOENÇAS”.

Art. 2.º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admite paralisação, devendo os órgãos próprios do município elaborar as respectivas “ESCALAS DE TRABALHO”.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 6 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:
I – MARCIO ALEXANDRE DOMINGUES, para o cargo em comissão de Assistente Executivo I, Símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 03/04/2009. Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social.

II – CRISTIANE DE FÁTIMA MELLO, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 03/04/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 6 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora VANESSA SALES DO NASCIMENTO BUENO, ocupante do cargo efetivo denominado Educador Infantil, ora em estágio probatório, lotada na Seção de Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1221/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 5 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a beneficiária HELOISA HELENA QUEIROZ REIS, em razão do falecimento do Servidor LAERCIO DA SILVA REIS ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2009, com proventos mensais no valor de R\$ 773,62 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no artigo 40, §§ 7.º e 8.º da CF/88, tudo conforme consta nos Autos de processo Administrativo N.º 030/09 – FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado a beneficiária, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 6 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR, os servidores Municipais abaixo relacionados:
I – FERNANDA CARNEIRO, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, do Gabinete da Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 02/04/2009.

II – FRANCISCO ANTONIO WILEZELEK, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/04/2009.

III – KLECIUS ALEX DE CAMPOS, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/04/2009.

IV – PAULO KOROVISKI, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/04/2009.

Parágrafo Único. Permanece ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

V – SIDNEY SEBASTIÃO DIAS FERREIRA, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/04/2009.

Parágrafo Único. Permanece ocupando o cargo de provimento efetivo de Motorista de Carros Leves.

VI – VERÔNICA ANTUNES FERREIRA, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/04/2009.

VII – MIGUEL COMBY, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Sinalização e Sistema Viário, Símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/04/2009.

VIII – JOSÉ JAIR GALVÃO, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/04/2009.

IX – JOSE RIVAIR ALVES GALVÃO, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/04/2009.

X – MICHELE KAVA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/04/2009.

XI – IVANA GANDOLFI FERREIRA, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02/04/2009.

XII – ELISANGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, a partir de 02/04/2009.

XIII – ROSELINE DE JESUS PEDROSO MOURA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Seção de Alfabetização de Adultos, Símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2009.

Parágrafo Único. Permanece ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor Classe B.

XIV – VANIA ANTUNES, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2009.

XV – WALTER SILVEIRA MELO, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2009.

XVI – ELOINO DE SOUZA BUENO, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2009.

XVII – ANDRÉ ALBERGONI CHEDE, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/04/2009.

XVIII – ARLENE SUZANA SOBRINHO, do cargo em comissão de Assistente Executivo I, Símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 02/04/2009.

Parágrafo Único. Permanece ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

XIX – ELIZABETE DA SILVA KIMITA, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 02/04/2009.

XX – JACIRA LAGOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 02/04/2009.

XXI – ELITA PINHEIRO, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 02/04/2009.

XXII – SONIA SOELI BANKS PINHEIRO, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 02/04/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 7 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROSIDETE MORAES OBEREK, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na CMEI-José Paulo Paes, da Divisão de Planejamento Ensino Técnico Pedagógicos, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de março de 2009 à 01 de abril de 2009, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 04408/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 6 7 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1.º Considerar, FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas da municipalidade, no dia 20 de abril de 2009.

Art. 2.º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admite paralisação, devendo os órgãos próprios do município elaborar as respectivas “ESCALAS DE TRABALHO”.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO **EROS DANILO ARAÚJO**
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15667

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1705 de 08/04/2009, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2009, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 252.512,29 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos), destinados a conceder Abono Salarial em benefício do quadro do Magistério e Educação Infantil com recursos do FUNDEF 60%, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	IGUISO/FONTE	VALOR
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF		
12.381.1202.2038 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 80%		
8880 - 3190.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-3-101	188.431,43
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.386.1203.2092 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEF 80%		
8800 - 3190.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-3-101	63.080,86
TOTAL		252.512,29

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 101, no valor de R\$ 252.512,29 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA EROS DANILO ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15671

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor NERCI DA APARECIDA LAUBER, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Professor Paulo Freire, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de março de 2009 a 23 de março de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1230/2009.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15673

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, o servidor JOSÉ MIGUEL DIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Balseiro, lotado na Seção de Cadastro e Desenho Técnico, da Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de maio de 2009 a 03 de maio de 2011, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 04880/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15674

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ZENI FERREIRA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe - A, lotado na Escola Municipal São Silvestre, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de março de 2009 a 29 de junho de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04851/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15675

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELISANGELA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado no CMEI - Monteiro Lobato, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de março de 2009 a 18 de março de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1227/2009.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15638

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:
I - CLEUNICE DE JESUS ALMEIDA, matrícula 8451, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe A, na Escola Municipal Paulo Freire, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-11, a partir de 16/03/2009, para atuar neste cargo, na mesma Divisão e Secretaria supracitada.

II - BEATRIZ DA LUZ OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3851, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe B, na Escola Municipal Castro Alves, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, a partir de 16/03/2009, para atuar neste cargo na mesma lotação supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15676

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLEIDE DOS SANTOS ROSSI, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotado na Escola Municipal Dom Bosco - Jardim Alegre, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de março de 2009 a 23 de março de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04221/2009.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15677

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROSENIR APARECIDA MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado no CMEI - Monteiro Lobato, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de março de 2009 a 23 de março de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04546/2009.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15678

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JOSANA DE FATIMA SILVA RENTZ, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de abril de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05187/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15679

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora GEISA NARA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05221/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15680

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LUIZ ANTONIO FEITOSA DE ALMEIDA CALADO, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de abril de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15681

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores MATEUS MARIA BITTENCOURT, EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ ALBERTO HEUER e HELENA PEREIRA, para exercerem a função de Pregoeiros, nas modalidades de Licitação denominadas Pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamentado pelos Decretos Municipais nº 13.159 de 30 de outubro de 2006 e Decreto Municipal nº 14101 de 05 de outubro de 2007.

Art. 2º Ficam também designados os servidores MILTON CÉSAR BANDEIRA, OLIVANA GANDOLFI e CLÉIA MOREIRA PEDROSO, para atuarem como membros da equipe de apoio, a partir de 14 de abril de 2009, conforme dispõem os mencionados dispositivos legais.

Art. 3º A designação dos servidores nominados é feita para os pregões que vierem a ocorrer no período de 01(um) ano, a partir da data da publicação do presente decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15656

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Auxiliar Educacional, símbolo FG-20, do servidor VANDERLEI VIANA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15689

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:

I – ADRIANA FONTINELLI MONTANINI, matrícula 8913, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Documentação Escolar, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Auxiliar Educacional, símbolo FG-20, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

II – CLEIDE ROSANGELA VIDAL, matrícula 7402, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Documentação Escolar, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Auxiliar Educacional, símbolo FG-20, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

III – ELAINE DE FATIMA ANTUNES DE PAULA, matrícula 8698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Auxiliar Educacional, símbolo FG-20, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

IV – NEUSA DA ROSA DE SOUZA, matrícula 9000, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Escola Municipal Professor Paulo Freire, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Auxiliar Educacional, símbolo FG-20, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

V – SIMONE CRISTINA COSTA, matrícula 7758, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, na Seção de Documentação Escolar, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Auxiliar Educacional, símbolo FG-20, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

VI – VANESSA QUADROS DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula 8437, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Dom Bosco, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13 A, a partir de 18/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

VII – ELISANGELA KARLA NEVES, matrícula 8372, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola São Geraldo, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Regente de Classe Especial, símbolo FG-18, a partir de 02/03/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

VIII – ELENICE DE PAULA MOREIRA, matrícula 9307, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Escola Municipal 31 de Março, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, símbolo FG-13 A, a partir de 26/03/2009, para atuar neste encargo na Escola Municipal Samuel Klabin.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15690

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, LENIR SILVEIRA DO AMARAL, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15691

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Diretor de Escola, símbolo FG-11, da servidora SUELI APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 7334, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Professor Paulo Freire, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de abril de 2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15692

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:
I – ROSANA CELIA AZEVEDO MASSOQUETTI, matrícula 8152, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, na Seção de Documentação Escolar, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Assistente Educacional, símbolo FG-16, a partir de 01/04/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

II – MARILDA MAI MIRANDA, matrícula 7290, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Castro Alves, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a partir de 14/04/2009, para atuar neste encargo na Escola Municipal Leopoldo Mercer.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETOS N.º 15693

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora CLAIR CARNEIRO DE OLIVEIRA, do Poder Executivo do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe B, exercendo ainda a Função Gratificada, símbolo FG-13a, de Professor com Período Extraordinário, na Escola Municipal 31 de Março, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.214,30 (um mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos 03(três) meses 01(um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1998, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 029/2009.

Art. 2.º Desligar a servidora Clair Carneiro de Oliveira, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETOS N.º 15687

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora EVA DE JESUS DE OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo denominado Educador Infantil, lotada na CMEI – Mario Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 467/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único – A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS, com carência para RGPS.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contrato n.º 19/2009 - ANULADO

Contrato n.º 25/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: JOSADAR APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de Serviços de reforma no veículo oficial, decorrente do Processo de Dispensa n.º 18/2009.

Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Contrato n.º 26/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: PÁGINA UM JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornal dos avisos de licitação n.º 01, 02 e 03/09, a serem realizados na edição do dia 12/03/2009 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa n.º 19/2009.

Valor Total: R\$ 79,42 (setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Contrato n.º 27/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de publicação em jornal do aviso de licitação n.º 04/09, a ser realizado na edição do dia 21 a 27/03/2009 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa n.º 20/2009.

Valor Total: 60,00 (sessenta reais)

Contrato n.º 28/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA

Objeto: Contratação de Serviços de conserto e limpeza de uma fragmentadora de papel n.º 08528, Patrimônio n.º 299 da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa n.º 21/2009

Valor Total: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)

Contrato n.º 29/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: PÁGINA UM JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornal do aviso de licitação n.º 05/09, a ser realizado na edição do dia 26/03/2009 para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa n.º 22/2009.

Valor Total: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)

Contrato n.º 30/2009 - ANULADO

Contrato n.º 31/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: IDEAL GUAPÓ LTDA

Objeto: Compra e venda de combustível, do tipo álcool e gasolina, na quantidade máxima de 4.000 litros para álcool, e 4.000 litros para gasolina para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Licitação Carta Convite n.º 01/2009.

Valor Total: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por litro de gasolina, e R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) por litro de álcool.

Contrato n.º 32/2009 - ANULADO

Contrato n.º 33/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA

Objeto: Compra e venda de 300 (trezentos) galões de 20 (vinte) litros de água mineral e 420 (quatrocentos e vinte) caixas contendo cada uma 48 (quarenta e oito) copos de 300 ml. de água mineral para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Licitação Carta Convite n.º 05/2009.

Valor Total: R\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais)

Contrato n.º 34/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: GRÁFICA EXECUTIVA LTDA

Objeto: Compra e venda de 52 (cinquenta e dois) crachás e 40 (quarenta) encardenações em capa dura para a Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa n.º 23/2009.

Valor Total: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Contrato n.º 35/2009

Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba

Contratado: KPS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para reforma do telhado do prédio antigo da Câmara Municipal, em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto e no memorial descritivo decorrente do Processo de Licitação Carta Convite n.º 04/2009.

Valor Total: R\$ 44.450,93 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

DECRETO N.º 15693

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - RICARDO TAVARES, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 01/04/2009.

II – ADRIANA KROLL, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/04/2009.

III – VANIA BUENO RUSSO, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 01/04/2009.

IV – MAIKON BORGES BEMBEM, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/04/2009.

V – ROSANA TEREZINHA BUENO, para o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/04/2009.

VI – OSCAR BATISTA RIBAS, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/04/2009.

VII – MARIANA TAVARES FIORI, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01/04/2009.

VIII – JULY KARLA BUSS, para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/04/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009, PROTOCOLO 200901/3797.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
- JEAN MAZER. – LOTES 01 E 02
CNPJ: 10.424.013/0001-41

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	25un	viga 3"x3"x4,00m pinheiro
02	55un	viga 3"x3"x2,50m pinheiro
03	220un	calbro 2"x3"x2,50m pinheiro
04	230m	ribo 1"x3" pinheiro
05	260un	madrilite de pinho 1,10mx2,20m
06	20un	porta lisa de cedrillo 0,80x2,10m
07	20par	vista grossa de cedrillo 2,10mx0,80cm
08	34par	vista fina de cedrillo 2,10mx0,80cm
09	07un	porta lisa de pinheiro 0,80x2,10m
10	20kg	prego de aço com cabeça cônica eixadrezada
11	07un	Fechadura para banheiro fecho livre/ocupado, acabamento cromado com parafuso
12	20kg	Prego de aço com cabeça cônica eixadrezada 1 8x38, corpo liso, ponta tipo diamante, pacote com 1kg, fabricado com NBR 6627/81
13	07un	Vaso sanitário de louça convencional eixadrezada 1 8x38, corpo liso, ponta tipo diamante, com saída de esgoto vertical, no formato ovalado, na cor branca com assento em polipropileno branco
14	07un	Caixa de descarga suspensa em material rígido em PVC, na cor branca, com bola de nível, com cordão de acionamento, capacidade de 07 litros no formato quadrado com peças de fixação
15	07un	Tubo externo de descarga para caixa suspensa nas medidas 40mmx1,60m
16	04un	Lavatório de louça, na cor branca com coluna, parafusos, buchas formato ovalado, com dimensões aprox. 44x58cm, com um furo apontado, para instalação de uma torneira
17	04un	Torneira metal para lavatório com Tampa
18	04un	Válvula de PVC para lavatório com Tampa

Valor global do lote R\$ 12,145,0

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	190mts	Cabo 95mm² rígido (1 KV ou 1000V)
03	02br	Eletroduto metálico com 6m galvanizado pesado com rosca nas pontas 3"
04	02un	Cabeçote 3" em alumínio fundido
05	01un	Disjuntor 125 ampere, trifásico
06	03un	Curva galvanizada 90º 3" com rosca
07	06un	Bucha e arruela 3" alumínio fundido
08	100mts	Cabo rígido 35mm² cobreado unipolar
09	03un	Tampa para caixa de passagem 50x50 cm padrão Copel com dispositivo para laje com chumbador, em ferro fundido
10	03un	Luva galvanizada 3"
11	02un	Sobre tampa para proteção do medidor e disjuntor para caixa Copel tipo GN padrão Copel
12	20un	Conector Split para cabo 120mm
13	08un	Terminal de pressão para cabo 95mm
14	20un	Conector perfurante para cabo 95mm e 25mm
15	100mts	Mangueira tipo sigreflex 3" para tubulação elétrica subterrâneas

Valor global do lote R\$ 8.642,0

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de março de 2.009.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2009, PROTOCOLO N.º 200902/3899

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
- JEAN MAZER
CNPJ: 10.424.013/0001-41.

quantidade	OBJETO	valor un R\$	Valor total R\$
5000 un	CHAVEIRO FLUTUANTE	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2.009.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009, PROTOCOLO N.º 200902/3895

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
- ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA.
CPF/MF: 396.718.109-00.

quantidade	OBJETO	Valor total R\$
130	Serras de pelo	
120	Serretes de podas	
70	Serras podadeiras	
130	Tesouras de podas	
250	Serras de carga	
50	facão	
190	Serras de mão	
150	Facas de desmoneadeiras	
100	Facas de desengrossadeira	
50	Serras circulares com vidia	
120	serras fita	
20	serretes	
108	Fresas para topia	
TOTAL GLOBAL		R\$ 11.650,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2.009.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009, PROTOCOLO 200901/3897

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
- COPROLEI COMERCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA
CNPJ: 74.150.665/0001-18

ITEM 01 E 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100 un	Bobina plástica com aproximadamente 13kg, com logo e impressões, para embalar leite de soja	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
03	10 un	Casco de tela para centrifuga em polietileno, para temperatura até 120C, medindo 710mm de boca, 500mm de diâmetro de fundo 550mm de profundidade.	R\$ 74,00	R\$ 740,00

- REFRIDRANI COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 06.189.710/0001-95

ITEM 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	2un	Mesa com estrutura em inox com tampo de polietileno com medidas 1900x700x850mm.	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2.009.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 002/2009, PROTOCOLO N.º 200902/3896

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
- CARLOS FRAZA E PP.
CNPJ: 04.976.492/0001-06.

quantidade	OBJETO	valor un R\$	Valor total R\$
60,00 T	Briquetes (produto ambientalmente correto para ser usado na caldeira, já que é um produto feito de resíduo de podas e outras sobras de madeira, evitando assim mais de smatamento).	R\$ 313,00	R\$ 18.780,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2.009.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15654
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, dos servidores abaixo relacionados:
I – VILMARIS GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Euclides Marcola, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor Com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 09/03/2009.
II – LUCIMARE OCHETSKI DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 20/03/2009.
III – DANIELI CAMPOS DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal D. Péricles Pacheco da Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; cancelar Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na mesma lotação supracitada, a partir de 20/03/2009.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal